

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 475, DE 29 DE OUTUBRO DE 2003

Publicado no Diário da Assembléia nº 1.337

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Colocar à disposição da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, a servidora **Maria de Fátima Bento da Silva**, matrícula 309, integrante do quadro de pessoal efetivo deste Poder, a partir do dia 1º de novembro de 2003, com ônus para o órgão origem.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de novembro de 2003.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 29 dias do mês de outubro de 2003.

VICENTINHO ALVES
Presidente